

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2405.01-2024

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A Prefeitura Municipal de Itatira/CE, identificou a imprescindível necessidade de atualizar e ampliar os recursos didáticos e paradidáticos disponíveis na rede de ensino municipal, visando atender as necessidades pedagógicas de alunos e professores da educação infantil. Esta necessidade surge da observação de que os materiais didáticos e paradidáticos atualmente em uso nas escolas já não correspondem às demandas contemporâneas de um ensino que busca integrar as múltiplas dimensões do desenvolvimento humano - cognitiva, social, emocional, física e cultural.

A implementação dessa contratação objetiva propiciar um ambiente de aprendizagem mais rico, inclusivo e adaptável às diferentes realidades dos estudantes, permitindo a professores a aplicação de metodologias de ensino mais efetivas e contemporâneas, que incentivam a criatividade, o pensamento crítico e a participação ativa dos alunos no processo de aprendizagem. O foco é garantir que cada criança, independentemente do seu contexto sociocultural, tenha acessibilidade a recursos educativos de qualidade que fomentem seu interesse e facilitação na aquisição de conhecimento.

Nesse sentido, faz-se necessária a aquisição de coleções didáticas e paradidáticas atualizadas, que estejam alinhadas às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e que promovam uma aprendizagem significativa e diversificada. Esses materiais devem contemplar uma variedade de recursos pedagógicos que possibilitem abordagens diferenciadas e interativas, tais como livros didáticos e de literatura infantil, kits pedagógicos com jogos educativos, materiais para atividades de artes e ciência, bem como suportes digitais para uso tanto em sala de aula quanto em atividades extraclasse.

Além disso, é imperativo que os materiais didáticos e paradidáticos forneçam suporte adequado aos docentes, por meio de manuais do professor e guias pedagógicos que ofereçam orientações detalhadas para a realização das atividades propostas, estratégias de ensino inovadoras e inclusivas, adequadas às necessidades e capacidades dos alunos da educação infantil.

Portanto, a aquisição desses materiais se faz essencial para o aprimoramento do processo ensino-aprendizagem, visando promover o desenvolvimento integral dos alunos da rede municipal de Itatira/CE, bem como enriquecer o ambiente educacional, através do oferecimento de ferramentas didáticas atuais e adequadas à realidade educacional contemporânea.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Fundo Nac. Des.da Educacao Basica- FUNDEB	MARIA VALDETE CAVALCANTE PAIVA

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A fundamentação dos requisitos da contratação proposta pela Prefeitura Municipal de Itatira/CE, para a aquisição de materiais didáticos e paradidáticos, visa a garantir não somente a adequação das soluções a serem contratadas às necessidades pedagógicas das escolas locais, mas também atender a critérios e práticas de sustentabilidade, conforme estabelecido pela Lei 14.133/2021. Tais requisitos contemplam padrões mínimos de qualidade e desempenho, focando numa escolha que seja tecnicamente viável e economicamente vantajosa, além de ambientalmente sustentável.

Os requisitos da contratação classificam-se em:

- **Requisitos Gerais:** Os materiais didáticos e paradidáticos devem atender às diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil, apresentando diversidade e inclusão de conteúdo que respeitem a diversidade cultural, étnico-racial, de gênero e as peculiaridades locais do município de Itatira/CE.
- **Requisitos Legais:** Todo o material fornecido deve estar em total conformidade com as normas do INMETRO, garantindo a segurança no manuseio pelos estudantes da faixa etária considerada. Adicionalmente, devem estar alinhados aos preceitos da Lei 14.133/2021, em especial aos artigos relacionados à sustentabilidade e inovação.
- **Requisitos de Sustentabilidade:** Preferência por materiais produzidos através de práticas sustentáveis, incluindo o uso de materiais reciclados ou recicláveis e/ou biodegradáveis. Deve-se considerar o ciclo de vida dos produtos, visando a minimização do impacto ambiental, desde a produção até o descarte. Além disso, é desejável que os fornecedores demonstrem responsabilidade socioambiental em sua cadeia produtiva.
- **Requisitos da Contratação:** Os materiais deverão incluir recursos pedagógicos que favoreçam o desenvolvimento de habilidades socioemocionais, cognitivas e motoras, adequados à faixa etária de educação infantil. Será necessário fornecer materiais de apoio didático para os professores, incluindo guias e planos de aula que integrem os materiais paradidáticos ao currículo escolar oficial.

No atendimento da necessidade especificada, os requisitos essenciais segregam-se como segue:

- Concordância com padrões de qualidade e segurança apropriados para uso por crianças na faixa etária de educação infantil.
- Compatibilidade com as diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil, assegurando a contribuição para o desenvolvimento integral dos alunos.
- Adequação aos princípios de sustentabilidade, com recursos didáticos produzidos responsavelmente.
- Recursos que promovam a inclusão e diversidade, respeitando o contexto sócio-cultural de Itatira/CE.
- Inclusão de suportes complementares para atividades didáticas, alinhadas ao planejamento pedagógico da rede de ensino.

Estes requisitos fundamentam-se no propósito de promover uma seleção competitiva

de propostas, sem impor especificações que limitem indevidamente a competição ou que não sejam estritamente necessárias para o atendimento das necessidades do município, seguindo os princípios da Lei 14.133/2021.

4. Levantamento de mercado

Para a aquisição de materiais didáticos e paradidáticos destinados à educação infantil pelo município de Itatira/CE, foram exploradas e analisadas diversas soluções de contratação junto aos fornecedores e no âmbito de órgãos públicos. As principais opções identificadas incluem:

- **Contratação direta com o fornecedor:** Esta modalidade permite uma negociação direta com produtores e distribuidores de materiais didáticos e paradidáticos, possibilitando ajustes em termos de preços e condições de fornecimento específicas que atendam às necessidades da rede de ensino.
- **Contratação através de terceirização:** Nesta abordagem, uma empresa especializada em fornecimento de material didático seria responsável por atender todas as demandas da rede de ensino, incluindo o fornecimento de materiais, logística e eventual suporte pedagógico.
- **Formas alternativas de contratação:** Exploração de acordos de cooperação com outras entidades públicas para aquisição conjunta (compras compartilhadas), aproveitando economias de escala, bem como adesão a atas de registro de preço de outros órgãos ou entidades públicas, assegurando assim condições de compra vantajosas e eficiência logística.
- **Utilização de plataformas eletrônicas de compra governamental:** Realizar a contratação por meio de sistemas de compra eletrônicos disponibilizados pelo governo, que facilitam o processo de licitação e permitem uma maior transparência e competição pelos itens a serem adquiridos.

Após avaliação detalhada das soluções identificadas, considerando as especificidades da contratação para atendimento às necessidades pedagógicas do município de Itatira/CE, a **solução mais adequada** seria a combinação de Contratação direta com o fornecedor e Utilização de plataformas eletrônicas de compra governamental. Tal abordagem permite otimizar os custos, aproveitando as vantagens da negociação direta, ao mesmo tempo que se beneficia da transparência, agilidade e ampla competição proporcionada pelas plataformas eletrônicas de compra.

Essa metodologia alinha-se às diretrizes de economicidade, eficiência e desenvolvimento nacional sustentável preconizadas pela Lei nº 14.133/2021, aproveitando a flexibilidade da contratação direta quando justificado por melhor preço ou condição de entrega, e a abrangência e eficácia da concorrência promovida pelas plataformas eletrônicas. Além disso, o uso dessas plataformas está em conformidade com os princípios de publicidade e eficiência, fortalecendo a gestão transparente e competitiva das aquisições públicas.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para atender às necessidades pedagógicas da rede de ensino do município de Itatira/CE, consiste na aquisição de materiais didáticos e paradidáticos, especificamente as coleções "Sempre Viva" para Educação Infantil. Esta escolha

fundamenta-se na determinação da Lei 14.133, que estipula que as contratações públicas devem assegurar o interesse público e promover o desenvolvimento nacional sustentável (Art. 5º).

Alinhado às demandas e especificidades do município, o objeto deste Estudo Técnico Preliminar (ETP) destaca-se como a solução mais adequada e eficiente disponível no mercado, após um minucioso levantamento de mercado e análise das opções existentes, em conformidade com Art. 18 §1º, V da Lei 14.133, que preconiza a justificativa técnica e econômica do tipo de solução a contratar.

Esta solução foi identificada após avaliação abrangente das necessidades pedagógicas, considerando o currículo escolar, os objetivos de desenvolvimento sustentável e a promoção de uma educação inclusiva e diversificada. A Lei nº 14.133/2021 enfatiza que as contratações públicas devem primar pela qualidade e sustentabilidade (Art. 5º, Art. 26), refletindo um compromisso com a formação educacional inclusiva e sustentável.

Os materiais escolhidos atendem a todos os critérios técnicos, pedagógicos e de qualidade, além de estarem alinhados às diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil, promovendo o desenvolvimento integral das crianças. Eles representam uma solução integrada que inclui não apenas livros didáticos e paradidáticos mas também materiais de apoio pedagógico, garantindo um amplo espectro de recursos para professores e alunos, conforme Art. 18 §1º, VII da mesma lei. Essa escolha privilegia a abordagem holística necessária para o desenvolvimento cognitivo, social e emocional dos estudantes.

A escolha dos materiais "Sempre Viva" justifica-se também pelo alinhamento às exigências de sustentabilidade, visto que são produzidos seguindo práticas que minimizam o impacto ambiental, de acordo com o Art. 6º e Art. 26 da Lei 14.133/2021, promovendo educação ambiental desde a educação infantil e estando em consonância com os princípios de desenvolvimento nacional sustentável.

Portanto, a aquisição das coleções "Sempre Viva" apresenta-se como a solução mais adequada, considerando a economia de escala, o custo-benefício, a funcionalidade e o impacto pedagógico positivo, seguindo a premissa do Art. 11 da Lei 14.133/2021, que trata da avaliação do ciclo de vida do objeto e dos resultados mais vantajosos para a Administração Pública. Esta escolha assegura não apenas o atendimento das necessidades atuais da rede de ensino de Itatira/CE, mas também o planejamento de longo prazo para sua sustentabilidade educacional.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Coleção Sempre Viva - Educação Infantil 1 (aluno)	307,000	Unidade
Especificação: Coleção Sempre Viva - Educação Infantil 1 - Livro 1 do aluno 03 anos. 2ª edição. 2019. Autor (a): Angelita Machado e Andréa Calaes. Coleção Sempre Viva - Educação Infantil 1 - Livro 2 do aluno 03 anos. 2ª edição. 2019. Autor (a): Angelita Machado e Andréa Calaes. Portfólio Escolar - Infantil 1 - 2ª Edição. 2019. Autor (a): Angelita Machado e Andréa Calaes			
2	Coleção Sempre Viva - Educação Infantil 3 (aluno)	335,000	Unidade

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: Coleção Sempre Viva - Educação Infantil 3 - Livro 1 do aluno. 2a edição. 2019. Autor (a): Angelita Machado e Andréa Calaes. Coleção Sempre Viva - Educação Infantil 3 - Livro 2 do aluno. 2a edição. 2019. Autor (a): Angelita Machado e Andréa Calaes. Coleção Sempre Viva - Educação Infantil 3 - Livro 3 do aluno. 2a edição. 2019. Autor (a): Angelita Machado e Andréa Calaes. Portfólio Escolar - Infantil 3 - 2a Edição. 2019. Autor (a): Angelita Machado e Andréa Calaes Família e Escola em sintonia. 1a Edição. Autor (a): Paulo Henrique de Souza.			
3	Coleção Sempre Viva - Professor - Educação Infantil 1	70,000	Unidade
Especificação: Coleção Sempre Viva - Professor - Educação Infantil 1 - Livro 1 do aluno 03 anos com instruções pedagógicas. 2a edição. 2019. Autor (a): Angelita Machado e Andréa Calaes. Incluso: Varal de alfabetos e fichas de números, portfólio escolar, quadro de ajudantes do dia, material cartonado, família e escola em sintonia, cartaz calendário, contos clássicos da literatura, quadro de fita métrica e livro do professor. Coleção Sempre Viva - Professor - Educação Infantil 1 - Livro 2 do aluno 03 anos com instruções pedagógicas. 2a edição. 2019. Autor (a): Angelita Machado e Andréa Calaes. Incluso: Varal de alfabetos e fichas de números, portfólio escolar, quadro de ajudantes do dia, material cartonado, família e escola em sintonia, cartaz calendário, contos clássicos da literatura, quadro de fita métrica e livro do professor.			
4	Coleção Sempre Viva - Professor - Educação Infantil 3	45,000	Unidade
Especificação: Coleção Sempre Viva - Professor - Educação Infantil 3 - Livro 1 do aluno com instruções pedagógicas. 2a edição. 2019. Autor (a): Angelita Machado e Andréa Calaes. Incluso: Varal de alfabetos e fichas de números, portfólio escolar, quadro de ajudantes do dia, material cartonado, família e escola em sintonia, cartaz calendário, contos clássicos da literatura, quadro de fita métrica e livro do professor. Coleção Sempre Viva - Professor - Educação Infantil 3 - Livro 2 do aluno com instruções pedagógicas. 2a edição. 2019. Autor (a): Angelita Machado e Andréa Calaes. Incluso: Varal de alfabetos e fichas de números, portfólio escolar, quadro de ajudantes do dia, material cartonado, família e escola em sintonia, cartaz calendário, contos clássicos da literatura, quadro de fita métrica e livro do professor. Coleção Sempre Viva - Professor - Educação Infantil 3 - Livro 3 do aluno com instruções pedagógicas. 2a edição. 2019. Autor(a): Angelita Machado e Andréa Calaes. Incluso: Varal de alfabetos e fichas de números, portfólio escolar, quadro de ajudantes do dia, material cartonado, família e escola em sintonia, cartaz calendário, contos clássicos da literatura, quadro de fita métrica e livro do professor.			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Coleção Sempre Viva - Educação Infantil 1 (aluno)	307,000	Unidade	410,80	126.115,60
Especificação: Coleção Sempre Viva - Educação Infantil 1 - Livro 1 do aluno 03 anos. 2a edição. 2019. Autor (a): Angelita Machado e Andréa Calaes. Coleção Sempre Viva - Educação Infantil 1 - Livro 2 do aluno 03 anos. 2a edição. 2019. Autor (a): Angelita Machado e Andréa Calaes. Portfólio Escolar - Infantil 1 - 2a Edição. 2019. Autor (a): Angelita Machado e Andréa Calaes					
2	Coleção Sempre Viva - Educação Infantil 3 (aluno)	335,000	Unidade	410,80	137.618,00
Especificação: Coleção Sempre Viva - Educação Infantil 3 - Livro 1 do aluno. 2a edição. 2019. Autor (a): Angelita Machado e Andréa Calaes. Coleção Sempre Viva - Educação Infantil 3 - Livro 2 do aluno. 2a edição. 2019. Autor (a): Angelita Machado e Andréa Calaes. Coleção Sempre Viva - Educação Infantil 3 - Livro 3 do aluno. 2a edição. 2019. Autor (a): Angelita Machado e Andréa Calaes. Portfólio Escolar - Infantil 3 - 2a Edição. 2019. Autor (a): Angelita Machado e Andréa Calaes Família e Escola em sintonia. 1a Edição. Autor (a): Paulo Henrique de Souza.					
3	Coleção Sempre Viva - Professor - Educação Infantil 1	70,000	Unidade	410,80	28.756,00
Especificação: Coleção Sempre Viva - Professor - Educação Infantil 1 - Livro 1 do aluno 03 anos com instruções pedagógicas. 2a edição. 2019. Autor (a): Angelita Machado e Andréa Calaes. Incluso: Varal de alfabetos e fichas de números, portfólio escolar, quadro de ajudantes do dia, material cartonado, família e escola em sintonia, cartaz calendário, contos clássicos da literatura, quadro de fita métrica e livro do professor. Coleção Sempre Viva - Professor - Educação Infantil 1 - Livro 2 do aluno 03 anos com instruções pedagógicas. 2a edição. 2019. Autor (a): Angelita Machado e Andréa Calaes. Incluso: Varal de alfabetos e fichas de números, portfólio escolar, quadro de ajudantes do dia, material cartonado, família e escola em sintonia, cartaz calendário, contos clássicos da literatura, quadro de fita métrica e livro do professor.					
4	Coleção Sempre Viva - Professor - Educação Infantil 3	45,000	Unidade	410,80	18.486,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: Coleção Sempre Viva - Professor - Educação Infantil 3 - Livro 1 do aluno com instruções pedagógicas. 2a edição. 2019. Autor (a): Angelita Machado e Andréa Calaes. Incluso: Varal de alfabetos e fichas de números, portfólio escolar, quadro de ajudantes do dia, material cartonado, família e escola em sintonia, cartaz calendário, contos clássicos da literatura, quadro de fita métrica e livro do professor. Coleção Sempre Viva - Professor - Educação Infantil 3 - Livro 2 do aluno com instruções pedagógicas. 2a edição. 2019. Autor (a): Angelita Machado e Andréa Calaes. Incluso: Varal de alfabetos e fichas de números, portfólio escolar, quadro de ajudantes do dia, material cartonado, família e escola em sintonia, cartaz calendário, contos clássicos da literatura, quadro de fita métrica e livro do professor. Coleção Sempre Viva - Professor - Educação Infantil 3 - Livro 3 do aluno com instruções pedagógicas. 2a edição. 2019. Autor(a): Angelita Machado e Andréa Calaes. Incluso: Varal de alfabetos e fichas de números, portfólio escolar, quadro de ajudantes do dia, material cartonado, família e escola em sintonia, cartaz calendário, contos clássicos da literatura, quadro de fita métrica e livro do professor.					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 310.975,60 (trezentos e dez mil, novecentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A análise detalhada para a decisão de parcelamento ou não do objeto desta licitação, visando a aquisição de materiais didáticos e paradidáticos para o município de Itatira/CE, levou em conta diversos aspectos fundamentais estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021. Esta seção documenta o processo decisório, detalhando as etapas conforme as diretrizes e considerando as peculiaridades do objeto em questão.

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** Foi verificado que os materiais didáticos e paradidáticos, por natureza, são divisíveis sem que isso comprometa a funcionalidade ou os resultados pretendidos. Cada item tem uma função pedagógica específica, contribuindo para a flexibilidade na gestão de recursos e na sua aplicação pedagógica.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A divisão do objeto em lotes mostrou-se tecnicamente e economicamente viável. Tal divisibilidade permite a adequação às necessidades variadas da rede de ensino, respeitando a diversidade pedagógica sem acarretar comprometimento na qualidade e eficácia dos resultados.
- **Economia de Escala:** A análise econômica indicou que, para este caso específico, a divisão do objeto em lotes não resultaria em perda significativa de economia de escala. As condições de mercado para os itens em questão possibilitam a aquisição segmentada sem elevação proporcional de custos.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** O parcelamento proveu uma maior competição e permitiu um aproveitamento mais eficaz do mercado. Isso foi mostrado como de particular importância considerando a participação de fornecedores locais e de menor porte, estimulando a economia local.
- **Decisão pelo Não Parcelamento:** Para determinados itens de alta especificidade ou que necessitam de consistência no uso pedagógico em várias séries ou modalidades de ensino, foi considerada a não divisão deles. A justificativa assenta-se na garantia da uniformidade metodológica e na continuidade pedagógica sem fragmentações que poderiam prejudicar o processo de aprendizagem.
- **Análise do Mercado:** A decisão de parcelar ou não foi suportada por uma extensiva análise de mercado, que demonstrou a compatibilidade da escolha com práticas setoriais. Fornecedores consultados mostraram-se adequados às demandas fragmentadas, confirmando a adequação da estratégia de divisão em lotes para a maior parte dos materiais.
- **Consideração de Lotes:** Em função da análise custo-benefício, os itens para

aquisição foram agrupados em lotes. Tal abordagem possibilitou a inclusão de pequenos fornecedores sem acarretar perdas para a economia de escala. A divisão cuidadosa e estratégica em lotes visou equilibrar a necessidade de raspar diversos fornecedores e assegurar condições favoráveis de contratação para a administração pública.

As decisões aqui documentadas sustentam-se em análises técnicas, viabilidades econômicas, e avaliações mercadológicas, assegurando transparência e rigor na conformidade com as normativas vigentes. Portanto, este Estudo Técnico Preliminar adota uma abordagem que combina eficiência na aquisição com a promoção de um mercado competente e inclusivo.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Este processo de contratação, especificamente destinado à aquisição de materiais didáticos e paradidáticos para atender às necessidades pedagógicas da rede de ensino do município de Itatira/CE, está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Itatira para o exercício financeiro de 2024. A inclusão desta contratação no referido plano foi decidida após cuidadosa análise das necessidades da rede de ensino municipal, que evidenciaram a demanda por materiais didáticos e paradidáticos a fim de renovar e atualizar os recursos pedagógicos disponíveis, contribuindo assim para o desenvolvimento educacional e a melhoria na qualidade do ensino oferecido.

A conformidade deste processo com o Plano de Contratações Anual se justifica pela sua relevância estratégica para as metas educacionais do município, representando um investimento prioritário dentro do orçamento destinado à educação. A decisão de inclusão desta contratação no plano foi baseada na análise do estudo diagnóstico pedagógico que apontou lacunas nos recursos didáticos atuais. Essa análise foi realizada em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação e colaboradores pedagógicos, evidenciando a necessidade urgente de atualização e complementação dos materiais disponíveis para a educação infantil.

Além de atender de maneira direta às necessidades pedagógicas identificadas, este processo está alinhado com os objetivos de longo prazo estabelecidos no planejamento estratégico educacional do município de Itatira, demonstrando a sinergia entre a contratação proposta e as diretrizes mais amplas de desenvolvimento educacional sustentável e inclusivo. A aquisição destes materiais didáticos e paradidáticos específicos é crucial para garantir que todas as crianças da rede municipal tenham acesso a uma educação de qualidade, que propicie o desenvolvimento integral dos estudantes em seus aspectos cognitivos, emocionais e sociais.

Portanto, a contratação em questão não só está em conformidade com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Itatira para o exercício de 2024, mas também representa uma medida estratégica e essencial para o cumprimento dos objetivos educacionais do município, assegurando a adequada alocação de recursos públicos no setor da educação infantil e a promoção do desenvolvimento sustentável da comunidade escolar de Itatira/CE.

10. Resultados pretendidos

A elaboração deste Estudo Técnico Preliminar (ETP) está rigorosamente alinhada às exigências da Lei nº 14.133/2021, visando garantir não apenas a conformidade com a legislação, mas também assegurar a eficácia e eficiência da aquisição de materiais didáticos e paradidáticos. Os resultados pretendidos com esta contratação são multidimensionais e refletem os princípios essenciais da administração pública, com ênfase em eficiência, economicidade, e desenvolvimento sustentável, conforme delineado nos artigos 5º e 11º da referida lei.

Primeiramente, a presente contratação visa atingir um alto padrão de qualidade educacional na rede de ensino do município de Itatira/CE. Isso será alcançado através da seleção de materiais didáticos e paradidáticos que estejam alinhados com as diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil, focando no desenvolvimento integral e na aprendizagem significativa dos estudantes. Este objetivo está embasado no inciso I do art. 11 da Lei nº 14.133/2021, que ressalta a geração do resultado mais vantajoso para a administração pública, neste caso, o aprimoramento do ensino.

Além disso, busca-se promover a justa competição e a igualdade de tratamento entre os licitantes, conforme prescrito no inciso II do art. 11 da Lei 14.133/2021. Por meio da definição clara e precisa dos critérios de seleção, espera-se atrair uma ampla gama de fornecedores qualificados, capazes de oferecer materiais que atendam às necessidades educacionais especificadas. Isso não apenas fortalece o mercado fornecedor como também assegura condições favoráveis de contratação para a administração pública.

Na dimensão econômica, pretende-se atingir a máxima eficiência na alocação de recursos públicos. Através da análise cuidadosa do mercado e da estimativa de custo baseada em valores praticados e em bancos de dados públicos, como estabelecido pelo art. 23 da Lei 14.133/2021, espera-se que a contratação dos materiais didáticos e paradidáticos seja realizada a preços justos e compatíveis com a realidade de mercado. Além disso, a análise de viabilidade econômica prevista no inciso XIII do § 1º do art. 18 visa garantir a sustentabilidade fiscal da contratação ao longo de seu ciclo de vida.

Outro resultado desejado é o desenvolvimento sustentável, em conformidade com o art. 5º da Lei 14.133/2021, que contempla a observância ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável. Assim, a seleção de materiais didáticos e paradidáticos também levará em consideração critérios de sustentabilidade, como materiais recicláveis ou produzidos de forma socialmente responsável. Pretende-se, portanto, não apenas atender às necessidades imediatas de aprendizagem, mas também contribuir para a consciência ambiental e a responsabilidade social.

Finalmente, a escolha prudente e criteriosa dos materiais didáticos e paradidáticos visa aumentar significativamente a satisfação dos usuários finais – alunos, professores e comunidade escolar como um todo. Ao atender de maneira abrangente e qualitativa as demandas pedagógicas, espera-se contribuir positivamente para o desenvolvimento educacional, cultural e social no âmbito do município de Itatira/CE.

Em síntese, os resultados pretendidos com esta contratação transcendem a mera aquisição de bens, mirando no aprimoramento qualitativo da educação, na justiça e transparência do processo de licitação, na responsabilidade econômica e sustentável e,

fundamentalmente, na promoção do bem-estar da população estudantil. Tal abordagem está em plena harmonia com os objetivos e espírito da Lei 14.133/2021, e reflete o compromisso do município de Itatira/CE com a excelência em gestão pública e educação.

11. Providências a serem adotadas

Para a adequada execução do processo de aquisição de materiais didáticos e paradidáticos para atender às necessidades pedagógicas da rede de ensino do município de Itatira/CE, serão adotadas as seguintes providências, visando assegurar a conformidade com os requisitos da Lei 14.133/2021 e garantir a eficiência e eficácia da contratação:

- **Publicação do Edital:** Divulgação do edital de licitação, em conformidade com o Art. 21 da Lei 14.133/2021, utilizando-se, para tanto, os meios eletrônicos disponíveis e outros veículos de ampla circulação, garantindo a máxima publicidade e transparência do processo licitatório.
- **Capacitação de Servidores:** Realização de cursos de capacitação e atualização para os membros da equipe de planejamento, com ênfase no novo regime de licitações e contratos administrativos, visando assegurar a adequada gestão e fiscalização do contrato, em alinhamento com as disposições do Art. 7º, I, II e III da Lei 14.133/2021.
- **Gestão e Fiscalização do Contrato:** Designação de um gestor e um fiscal de contrato, conforme estabelecido no Art. 7º da Lei 14.133/2021, responsáveis por acompanhar a execução contratual, assegurando que os materiais didáticos e paradidáticos atendam às especificações técnicas e padrões de qualidade definidos.
- **Estímulo à Ampla Participação de Fornecedores:** Realização de um levantamento de mercado detalhado, conforme o Art. 18, §1º, V da Lei 14.133/2021, para identificar potenciais fornecedores e estimular a ampla participação de empresas no pregão, garantindo competitividade e seleção da proposta mais vantajosa.
- **Adequação às Demandas Pedagógicas e Normativas:** Alinhamento da seleção dos materiais didáticos e paradidáticos às exigências curriculares e às diretrizes do MEC, além de atender aos critérios de sustentabilidade e acessibilidade, visando promover uma educação inclusiva e sustentável, em consonância com as disposições do Art. 26, II e Art. 40 da Lei 14.133/2021.
- **Monitoramento e Avaliação da Execução Contratual:** Implementação de procedimentos para o monitoramento contínuo e avaliação da execução contratual, visando identificar precocemente qualquer desvio ou não conformidade e adotar as medidas corretivas pertinentes, salvaguardando os interesses do município e a qualidade do material didático fornecido.
- **Interação com a Comunidade Escolar:** Estabelecimento de canais de comunicação efetivos com gestores escolares, professores e comunidade escolar, para colher feedback sobre a qualidade e adequação dos materiais didáticos e paradidáticos adquiridos, garantindo a constante melhoria do processo educativo.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

A adoção do sistema de registro de preços para a aquisição de materiais didáticos e

paradidáticos destinados à educação infantil no município de Itatira/CE é fundamentada com base na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, notadamente em seus aspectos que promovem a eficiência, a economicidade, e a gestão estratégica de contratações públicas.

Conforme estabelecido nos artigos 82 a 86 da Lei 14.133/2021, o sistema de registro de preços oferece flexibilidade e otimização do processo de aquisição de bens e serviços pela Administração Pública, permitindo contratações mais ágeis e eficazes em resposta às demandas variáveis do município, sem comprometer a competitividade e observando o tratamento isonômico entre os licitantes.

A decisão de não adotar o sistema de registro de preços para esta contratação particularmente considera a natureza e a especificidade dos itens a serem adquiridos – materiais didáticos e paradidáticos –, cuja demanda é estimada de maneira precisa, com quantitativos definidos com base em estudo diagnóstico pedagógico prévio, conforme descrito anteriormente. Além disso, a natureza de tais aquisições, destinadas ao uso contínuo e específico no setor educacional, demanda um processo de selecionamento de propostas que se oriente primordialmente pela qualidade e adequação técnica dos materiais, aspectos estes que podem não ser plenamente contemplados pelos mecanismos do sistema de registro de preços, projetados para favorecer primariamente a variabilidade e a flexibilidade nas aquisições.

Ademais, a Lei 14.133/2021 enfatiza a importância de um planejamento adequado e a elaboração de um estudo técnico preliminar embasado, procedimentos que foram diligentemente observados nesta contratação, assegurando que a opção por não utilizar o registro de preços está alinhada com a busca pela proposta mais vantajosa e pela estrita conformidade com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público, entre outros.

Portanto, a não adoção do registro de preços, após cuidadosa análise, está embasada em critérios técnicos, pedagógicos e legais, alinhados às diretrizes da Lei 14.133/2021, e reflete a decisão mais coerente com as necessidades e especificidades da contratação em pauta, visando sempre a melhor aplicação dos recursos públicos e a efetivação do interesse público.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

A vedação da participação de empresas na forma de consórcio neste processo de licitação para a aquisição de materiais didáticos e paradidáticos destinados à rede de ensino do município de Itatira/CE funda-se estritamente nos preceitos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, que rege as licitações e contratos administrativos.

Conforme o Art. 15 da Lei 14.133/2021, apesar de ser permitida a participação de empresa em licitação na forma de consórcio sob certas condições estipuladas pela legislação, opta-se por posicionar contra essa modalidade de participação neste processo específico. Tal decisão está amparada na necessidade de assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e considerando a natureza e a especificidade do objeto licitado, que envolve a aquisição de materiais didáticos e paradidáticos.

Justifica-se essa vedação sob o argumento de que a formação de consórcios poderia complicar a gestão contratual e a execução dos serviços devido à diversidade de

materiais a serem fornecidos, potencializando os riscos de falhas na entrega, na uniformidade e na qualidade dos materiais didáticos. Tal complexidade poderia, por consequência, prejudicar o atendimento às necessidades pedagógicas específicas da rede de ensino do município.

Além disso, busca-se evitar a concentração de mercado e fomentar a competitividade, permitindo a participação mais ampla de micro e pequenas empresas locais no certame, em consonância com os princípios de desenvolvimento nacional sustentável estipulados pelo Art. 5º e pelo Art. 48 da mesma lei. Estipular a vedação da formação de consórcios visa garantir que as empresas, independentemente do seu porte, possam concorrer em igualdade de condições, promovendo uma distribuição mais equitativa das oportunidades de contratação e um desenvolvimento econômico mais homogêneo.

Por fim, ressalta-se que essa medida encontra respaldo no princípio da eficiência e da obtenção de vantagens econômicas para a administração pública, fundamentais na execução de contratos administrativos, conforme estabelecido pelo Art. 11 da Lei 14.133/2021. Portanto, diante das particularidades do objeto licitado e das diretrizes legais vigentes, conclui-se pela inadequação e pela vedação da participação de empresas na forma de consórcio neste processo licitatório.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

O processo de aquisição de materiais didáticos e paradidáticos para a rede de ensino do município de Itatira/CE contempla a necessidade de identificar e avaliar os potenciais impactos ambientais, conforme orienta o Art. 18, §1º, XII da Lei 14.133/2021. Este dispositivo legal enfatiza a importância de considerar impactos ambientais na fase de planejamento de contratações, incluindo requisitos como baixo consumo de energia, outros recursos e logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

- **Possíveis impactos ambientais:**

- *Utilização de Papel:* A produção de materiais didáticos e paradidáticos em larga escala implica em um significativo consumo de papel, contribuindo para o desmatamento e a diminuição da biodiversidade.
- *Produção de Resíduos:* Materiais didáticos obsoletos ou danificados geram resíduos, muitos dos quais não são biodegradáveis, aumentando a carga em aterros sanitários e poluindo o meio ambiente.
- *Emissões de Carbono:* O transporte dos materiais didáticos, do fabricante até a rede de ensino de Itatira/CE, resulta na emissão de gases de efeito estufa, contribuindo para as mudanças climáticas.
- *Consumo de Energia:* A produção de materiais didáticos e paradidáticos é intensiva em energia, especialmente se envolver processos industriais complexos para a produção de material suplementar.

- **Medidas mitigadoras propostas:**

- *Adoção de Papel Reciclado e Certificado:* Priorizar fornecedores que utilizem papel reciclado ou certificado, que comprovem a origem sustentável da matéria-prima, reduzindo assim o impacto sobre as florestas.
- *Logística Reversa:* Estabelecer um programa de logística reversa para recolhimento e reciclagem de materiais didáticos usados, minimizando a produção de resíduos.

- *Transporte Sustentável:* Optar por modos de transporte com menor impacto ambiental, como veículos elétricos ou transportes coletivos, para a entrega dos materiais nas escolas.
- *Eficiência Energética:* Exigir dos fornecedores a adoção de práticas que aumentem a eficiência energética na produção dos materiais didáticos e paradidáticos.
- *Materiais Didáticos Digitais:* Sempre que possível, adotar materiais didáticos digitais para reduzir o consumo de papel e os resíduos gerados, além de incentivar a educação para práticas sustentáveis entre os estudantes.

Por fim, a adoção dessas medidas contribuirá não somente para a mitigação dos impactos ambientais associados à aquisição de materiais didáticos e paradidáticos mas também para promover a conscientização ambiental na comunidade escolar do município de Itatira/CE, alinhando-se aos preceitos de desenvolvimento nacional sustentável preconizados pela Lei 14.133/2021.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após um exaustivo processo de análise, embasado no cumprimento estrito das disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, chegamos ao posicionamento conclusivo a respeito da viabilidade e razoabilidade da contratação para aquisição de materiais didáticos e paradidáticos para atender às necessidades pedagógicas da rede de ensino do município de Itatira/CE. Com base nas diretrizes orientadoras da referida Lei, sobretudo nos seus artigos 5º, que orienta a observância dos princípios da eficiência, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, e 12º, que versa sobre as boas práticas e procedimentos a serem observados em processos licitatórios, somado ao detido estudo de mercado e análise detalhada das necessidades pedagógicas do município, concluímos pela viabilidade da contratação proposta.

Em conformidade com o artigo 18, que preconiza a necessidade de uma fase preparatória caracterizada pelo planejamento circunstanciado, foi realizado um Estudo Técnico Preliminar que demonstrou a essencialidade da aquisição, embasando-se numa visão estratégica de médio a longo prazo para o provimento de materiais didáticos e paradidáticos que atendam de forma eficaz às demandas educacionais da população infantil.

Vale ressaltar, sob o aspecto da razoabilidade e economicidade, os patamares de preço considerados para a contratação estão alinhados com o mercado, conforme determina o artigo 23, o qual instrui a necessidade de que o valor estimado para a contratação esteja em consonância com os preços praticados, observando-se a potencial economia de escala. Além disso, a adoção de práticas sustentáveis, em atendimento ao Art. 26, fomenta o desenvolvimento nacional sustentável e conforma-se com os requisitos de sustentabilidade exigidos para a produção dos materiais didáticos e paradidáticos.

A decisão de não adotar o sistema de registro de preços baseou-se em uma análise criteriosa das peculiaridades da demanda, volumes a serem adquiridos e da natureza específica dos itens, o que se alinha ao disposto no Art. 40, considerando as condições de aquisição e pagamento vantajosas para a Administração Pública, sem deixar de lado a qualidade e a adequação dos materiais didáticos às necessidades pedagógicas



efetivamente constatadas.

Com efeito, observando-se a integridade do processo de contratação e o alinhamento com os objetivos estratégicos da gestão pública educacional do município, conclui-se pela viabilidade e razoabilidade da contratação, destacando-se que a mesma se apresenta como um investimento significativo na formação e no desenvolvimento intelectual, cultural e social das crianças de Itatira/CE, promovendo um impacto positivo direto na qualidade do ensino ofertado pela rede pública municipal.

Itatira / CE, 27 de maio de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

FRANCISCO DE ASSIS FEITOSA MESQUITA
MEMBRO

FRANCISCO RAYR ALVES BARBOSA
MEMBRO

RAFAEL ALEXANDRE DA SILVA FERNANDES
PRESIDENTE